



## INDICAÇÃO Nº 292/2020

**Excelentíssimo senhor Presidente,**

**BETO ARIKI**, Vereador infra-assinado, na forma regimental, apresenta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **José Carlos Hori**, a fim de que determine junto ao setor competente dessa municipalidade para que seja feita a verificação da situação das vagas reservadas aos **Portadores de Necessidades Especiais e Idosos** nas vias públicas do Centro da cidade e em todos os locais Públicos do município que dão atendimento ao público em geral.

### JUSTIFICATIVA

Recentemente venho recebendo inúmeras reclamações por parte dos usuários que utilizam as vagas, sendo que algumas se encontram má sinalizadas, como, por exemplo, no centro da cidade, na Rua Barão do Rio Branco. No local existe uma vaga para Portadores de Necessidades Especiais, onde a sinalização está apagada e sem a devida placa horizontal, consequentemente gerando dúvidas e transtornos aos motoristas.

Para exemplificar, segue abaixo a foto do local. Todavia, já indiquei ao Executivo Municipal, por meio do Setor Competente que se faça a manutenção imediata, repondo a placa e que seja feita a repintura da vaga que é exclusiva para os Portadores de Necessidades Especiais.





Importante salientar que a sinalização adequada garantirá o direito aos Portadores de Necessidades Especiais e Idosos de estacionarem em vagas devidamente sinalizadas e, assim, não será possível à alegação de que o local não estava devidamente sinalizado.

O nosso pedido é uma das formas de garantir a segurança da população e o direito das Pessoas com Necessidades Especiais e Idosos que utilizam a vaga exclusiva.

Jaboticabal, 31 de janeiro de 2020.

**BETO ARIKI**

**Vereador - PSL**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018*





INDICAÇÃO Nº 292/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Roberto Luis Ariki  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 922D-DD14-4601-ABAC.